

ATA

1ª REUNIÃO

ORDINÁRIA

12 DE JULHO DE 2021

CENTRO DE INTELIGÊNCIA
DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARÁ



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPa

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
12/07/2021	11h	13h36	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Apresentação do Cijepa
2	Definição dos trabalhos junto as Coordenações de Inteligência Temáticas, inclusive com apresentação de algumas propostas de iniciativas, a serem apresentadas na ocasião.
3	Definição da forma como o Cijepa será publicizado no site do TJPA. Proposta de criar o Cijepa e deixar o Numopede como uma aba, com todas as suas informações, para que fique o histórico e registro de todos os atos por este realizados.
4	Definir o fluxo de atendimento das demandas do Cijepa, via correio eletrônico e propor a criação de atendimento via Balcão Virtual.
5	Definir se realizaremos uma reunião de apresentação com todos os servidores que integram o Grupo de Inteligência, caso positivo, deixar agendada.
6	Verificar a viabilidade de se criar uma Coordenação de Inteligência Temática para tratar especificamente da gestão de ações coletivas, em especial porque foi recentemente criado o Núcleo de Ações Coletivas, bem como seguir as recomendações 76 do CNJ.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional:	Órgão/Tribunal:	Registro participação ¹ :
01	Daniel Ribeiro Dacier Lobato	Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA	P
02	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
03	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
04	João Valério de Moura Júnior	Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	P

¹ P (presença)
A (Ausência)

05	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz titular da Vara Criminal de Itaituba	P
06	Camila Amado Soares	Servidora Coordenadora do Nugepnac	P
07	Alcyone Sena Ribeiro de Oliveira	Assessores da Presidência	P
08	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
09	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
10	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
11	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Servidora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P

I- Abertura

Daniel Ribeiro Dacier Lobato, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, fez a abertura da Primeira Reunião Ordinária com os integrantes do Grupo Operacional, das Coordenações de Inteligência Temáticas, bem como com alguns integrantes do Grupo de Inteligência (Assessoria da Presidência, Vice-Presidência, Nugepnac e Cree), destacando as premissas que devem nortear os trabalhos do Cijepa, como: horizontalidade; molecularidade; gestão estratégica das demandas repetitivas, das demandas estruturais e de alta complexidade; cooperação institucional e interinstitucional; inteligência coletiva; inclusive propondo a realização de Oficina para debate e reflexão do tema “Demandas Estruturantes e de Alta Complexidade”, dada a relevância de casos dessa natureza, que exigem do TJPA solução efetiva e estratégica, a fim de subsidiar futura emissão de Nota Técnica pelo Cijepa orientativa de como identificar e tratar tais demandas.

Em seguida, foi realizada uma proposta de apresentação do Cijepa, inspirada em material compartilhado na Rede de Inteligência, de autoria do Professor Fabrício Castagna Lunardi, Coordenador do Centro de Inteligência Estadual do Distrito Federal, realizadas as devidas adequações, dadas as peculiaridades do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará.

Ocasão em que também foram firmadas pelos grupos algumas premissas:

II - Premissas firmadas pelo Cijepa em reunião:

1. Organograma do Cijepa: acima ficará o Grupo Decisório e abaixo e em paralelo ficarão: Grupo Operacional, Coordenações de Inteligência Temáticas e Grupo de Inteligência;
2. As duas Coordenações de Inteligência Temáticas foram inicialmente designadas pela Presidência do TJPA, para garantir de modo célere a implementação dos trabalhos do Cijepa, considerando, para tanto, as necessidades prioritárias, voltadas para otimização da prestação

jurisdicional com métodos de inovação e uso de tecnologia, bem como de prevenção e solução pré-processual de litígios;

3. Futuras Coordenações de Inteligência Temáticas podem ser criadas pelo Cijepa, a depender da oportunidade e conveniência;

4. Os Coordenadores das CITs ficam responsáveis pela avaliação quanto a necessidade da formação de grupo de magistrados, convocar servidores do grupo de inteligência, interagir com integrantes de outros órgãos do Sistema de Justiça, realizar pesquisas de projetos exitosos já planejados e implementados seja pelo próprio TJPA, como pelos demais Centros de Inteligência, a fim de subsidiar a proposta de programas e iniciativas que atendam os fins temáticos, de forma estratégica e eficiente;

5. Ao encontro das atribuições que competem ao Cijepa foram elucidadas as iniciativas já realizadas pelo Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas – Numopede, no biênio de 2019-2021, em especial a lista dos trinta maiores ligantes no âmbito do TJPA, dados que possibilitam ao Cijepa planejamento estratégico;

6. De igual forma, em especial no que tange a necessidade de otimização da gestão de precedentes qualificados, foram apresentadas as ações e etapas que já fazem parte do Plano de Gestão Estratégica, para o biênio de 2021-2023, relativas ao Macrodesafio 6: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, o que já compreende em sua maioria as atribuições que competem ao Cijepa a esse respeito, o que não afasta a possibilidade de serem criadas novas ações e etapas, caso se entenda conveniente e oportuno;

7. Como o Cijepa não possui servidores próprios e exclusivos, a princípio, os atendimentos, seja ao público interno e ao público externo, serão prestados através do correio eletrônico próprio: cijepa@tjpa.jus.br

8. Os demais integrantes do Grupo de Inteligência, serão convocados conforme a necessidade das demandas, a depender do conhecimento técnico que se fizer necessário para levantar possíveis dados, como para colaborar na execução dos trabalhos do Cijepa;

9. De início, não se verificou oportuna a criação de Coordenadoria de Inteligência Temática para otimizar a prestação jurisdicional de ações coletivas, tendo em vista a necessidade prévia de levantamento de dados a esse respeito, bem como regulamentação do CNJ quanto aos parâmetros para criação de cadastro específico. Ocasão, contudo, em que foi ressalvada a existência de especialidade de uma das Varas de Fazenda Pública da Capital, para processamento de ações coletivas, cujo titular é o Dr. Raimundo Santana, quem poderá auxiliar o Nugepnac para realizar o gerenciamento das ações coletivas no TJPA;

10. Possibilidade de adesão de Nota Técnica emitida por outro Tribunal-Centro de Inteligência, havendo compatibilidade.

III - Propostas de iniciativas a serem avaliadas pelos Coordenadores de Inteligência temáticas:

• OTIMIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM MÉTODOS DE INOVAÇÃO E USO DE TECNOLOGIA:

✚ **Ações e projetos que integram o Justiça 4.0:**

- Implantação do Juízo 100% Digital.
- Projeto da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), com possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial eletrônico e o uso de Inteligência Artificial (IA).
- Auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento da Resolução CNJ n. 331/2020.
- Colaboração para a implantação do sistema Codex, que tem duas funções principais: alimentar o DataJud de forma automatizada e transformar, em texto puro, decisões e petições, a fim de ser utilizado como insumo de modelo de IA.
- Desenvolvimento de ferramenta de pesquisa e recuperação de ativos (Sniper), visando fornecer subsídios aos magistrados e servidores que favoreçam a diminuição do acervo e do congestionamento processual na fase de execução, facilitando a compreensão de crimes que envolvem sistemas financeiros complexos, como corrupção e lavagem de dinheiro.
- Desenvolvimento de um novo Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), que possibilite não apenas o cadastramento dos bens, mas também sua gestão e destinação pelo Poder Judiciário.

✚ **Termo de Cooperação entre o STJ e o TJPA para concessão do uso do Athos:**

Foi informado na Rede Nugepnac que, em contato com o chefe da Assessoria de Inteligência Artificial, Humberto Fontoura Pradera, o Sistema Athos do STJ está em processo de incorporação no Sinapses e que o próprio CNJ, em reunião com a AIA, assegurou que não entenderia como infringência à Resolução CNJ n. 332/2020 a solicitação de concessão de uso endereçada ao STJ pelos tribunais. Ressaltou, todavia, que é necessário firma-se termo de cooperação técnica entre o STJ e o tribunal solicitante para a referida concessão após as análises técnicas.

Assessoria de Inteligência Artificial - aia@stj.jus.br

Assessor-chefe: Humberto Pradera - hpradera@stj.jus.br - 61 3319-9809

Desenvolvedor: Amilar Martins - amilarma@stj.jus.br - 3319-9086

- **Painel BI:** projeto do TJDFT divulgado em webinar em comemoração ao primeiro ano do Centro de Inteligência do DFT, sobre Sistema Unificado para Gestão das Unidades Judiciais – Nota Técnica 4/2021.

- **Painel BI/ Dashboards e análise de dados. Mapeamento dos grandes litigantes. Taxa de recorribilidade x taxa de reversibilidade e eficiência judicial.**

- **Migrador 4.0:** criado com vistas acelerar a migração de processos físicos para processos eletrônicos, a fim de se alcançar a meta de digitalizar 100% dos processos até outubro de 2022, conforme Plano de Gestão biênio 2021-2023.

- **Formulário de Proposição:** sugerir novos temas para os estudos do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará. Disponibilizado pelo TJDFT no seguintes link: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/administracao-superior/vice-presidencia/centro-de-inteligencia/formulario-de-proposicao>

O formulário de proposição permite o preenchimento das seguintes informações:

Formulário de proposição

Nome completo

CPF

Ocupação

Órgão

E-mail

Texto

Justificativa

Arquivo PDF *O tamanho máximo permitido é de 3 MB*

Enviar

- **Sistema CIn:** sistema para apreciação dos temas, elaboração e aprovação das notas técnicas e acompanhamento dos resultados de uso exclusivo pelo Grupo Operacional com senha.

Consultada a página do Centro de Inteligência do TJDFR, consta o sistema de Gestão de Notas Técnicas (em teste), o que pode ser consultado pelo seguinte link: <https://centrodeinteligencia.jfrn.jus.br/tjdftr/#/>

Temas Afetados

ID	Título	Data de Afetação	Situação
004	Regulamentação dos processos em segredo de justiça	10 de junho de 2021	EM ESTUDO/ANÁLISE
002	"Creche Pública"	07 de junho de 2021	EM DILIGÊNCIA
001	Dispositivo Anticoncepcional Essure	12 de abril de 2021	EM ESTUDO/ANÁLISE

O TJDFR de Gestão de Notas Técnicas, acredito que criado pela Justiça do Rio Grande do Norte <https://centrodeinteligencia.jfrn.jus.br/tjdftr/#/>

- **Perícia Social:** estudar como solucionar o problema decorrente da paralisação de processos porque não aceito o valor tabelado de honorários pelos peritos em demandas com parte beneficiária da gratuidade de justiça. Verificar a possibilidade de adesão da Nota Técnica 1/2021 emitida pelo Centro de Inteligência do DF

<file:///D:/Users/camila.amado/Downloads/Nota%20T%C3%A9cnica%201.pdf>

PREVENÇÃO E SOLUÇÃO PRÉ-PROCESSUAL DE LITÍGIOS:

- **Termos de parceria com os demais órgãos do Sistema de Justiça**, em especial com os considerados grandes litigantes, para cumprimento dos precedentes qualificados, evitando o ajuizamento de novas demandas e interposição de recursos, salvo quando para suscitar distinção ou superação, bem como para que sejam envidados esforços para realização de medidas autocompositivas.

- **Fomentar o ajuizamento de ações coletivas em detrimento de ações individuais;**

- **Comunicação direta dos magistrados com o Cijepa**, em especial através do e-mail da unidade, para alertar sobre possível aumento exponencial de determinada demanda, a fim de se traçar estratégia de tratamento de forma eficaz, podendo-se inclusive preparar um formulário específico para tais situações.

- **Parcerias com a Defensoria Pública para tratamento de demandas repetitivas**, através de medidas conjuntas para prevenir ações de litígio predatório e reduzir o índice de recursos interpostos contra decisões cujos temas já estão sedimentados no TJDFR e Tribunais Superiores, conforme noticiado pelo TJDFR:

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2020/agosto/primeira-reuniao-do-centro-de-inteligencia-do-tjdft-ratifica-parceria-com-a-defensoria-publica-local>

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2020/dezembro/tjdft-e-defensoria-publica-do-df-assinam-termo-de-cooperacao-em-evento-sobre-prevencao-e-tratamento-de-demandas-repetitivas>

IV - Deliberações

- a) **Realização Oficina-Webinário para tratar do tema “Demandas Estruturantes e de Alta Complexidade”**, por meio da Escola Judicial do Estado do Pará, com sugestão de que sejam convidados especialistas sobre o assunto, como o Dr. Marcio Bittencourt e a professora Gisele Góes e outros, podendo funcionar como mediadores a Dra. Kátia Parente Sena e o Dr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, a ser realizado até a primeira quinzena de agosto, devendo após a realização da aludida oficina ser avaliada a possibilidade de emissão de Nota Técnica pelo Cijepa, a fim de facilitar a identificação de tais demandas e padronizar os procedimentos;
- b) **Realização pelos Coordenadores de Inteligência Temática de estudo prévio**, quanto a existência de projetos já planejados ou em andamento no âmbito do TJPA, bem como em outros tribunais, a fim de subsidiar as futuras propostas de programas, projetos e iniciativas a serem implementadas pelo TJPA;
- c) **Criação do Cijepa no portal do TJPA**, no qual serão publicizadas as informações relevantes, dentre as quais, as relativas ao numopede;
- d) **As futuras reuniões preferencialmente acontecerão nas segundas-feiras, às 11h, através da ferramenta Microsoft Teams, com pauta temática**, a ser solicitada por alguns dos seus integrantes;
- e) Para facilitar a rápida comunicação e troca de informações pertinentes as atribuições que competem ao Cijepa, foi **criado um grupo de WhatsApp**, a princípio tendo como participantes os membros do Grupo Operacional, Coordenadores de Inteligência Temáticas e os representantes das seguintes unidades que compõem o Grupo de Inteligência: Assessoria da Presidência; Vice-Presidência; Cree e Nugepnac;

Registro da primeira reunião do Cijepa:

